

ATO NORMATIVO Nº 946

Plano de Ação da JMU - 2026

O QUE ESTE ATO TRATA?

- Aprova o Plano de Ação da JMU para 2026.
- Define regras de execução orçamentária, controle e uso dos recursos.

BASE LEGAL

- LDO 2026.
- LOA 2026.
- Normas orçamentárias da União.

GESTÃO DO PLANO (DORFI)

- Ajusta o plano.
- Descentraliza recursos.
- Controla e acompanha execução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Distribuição por unidade gestora.
- Programação financeira mensal.
- Solicitação até dia 25.

PCA E SIPOC-WEB

- Seguir PCA 2026.
- Registrar contratações.
- Classificar demandas.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO)

- Obrigatória em contratações.
- Emitida via SIPOC-WEB.
- Comprova recurso disponível.

PRÉ-EMPENHO E NOTA DE EMPENHO

- Pré-empenho após definição do valor.
- Nota deve seguir padrão.
- Incluir número SIPOC e processo SEI.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 40% até abril.
- 70% até agosto.
- 100% até outubro.
- Monitoramento via REME.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Uso excepcional.
- Via CPGF ou ordem bancária.
- Evitar fracionamento.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

- Segue calendário oficial.
- Após 31/12/2026 não executar despesas.
- Exceto restos a pagar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- DORFI pode ajustar estruturas no SIPOC-WEB.
- Diretor-Geral pode editar instruções.
- Casos omissos serão decididos pela Administração.